



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/134/2020
(Processo: 87357500)

Município: Santa Teresa

Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS

Vitória – ES

Outubro/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	11
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	13

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Santa Teresa

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Teresa

Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº021/2019, recebido em 01 de março de 2019.

Período de Monitoramento: 01/04/2019 a 04/04/2019

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;
Lei Estadual nº 9.096/2008;
Lei Federal nº 8.078/1990;
Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Complementar nº 827/2016;
Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Santa Teresa e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Teresa, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelo representante da CESAN: Antônio Silva Ferreira, Telma Ribeiro Pereira e os demais funcionários da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua São Francisco, Nº 31, B. Recanto Do Vale, Santa Teresa, ES. HD: Y14S323679

PONTO 02: Rua José Eugenio Vervloet, Nº 326, B. Canaã, Santa Teresa, ES. HD: Y07N313614

PONTO 03: Rua Francisco Almeida Reisen, S/N, B. Alvorada, Santa Teresa, ES. HD: Y09B132175

PONTO 04: Rua Leoni Rodnitzky, S/N, B. Vila Colibri, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa, ES. HD: Y17S582494

PONTO 05: Rua Santa Maria, Varzea Alegre, Santa Teresa, ES. HD: Y16N284681

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) nos 5 pontos da pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Santa Teresa.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora h	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
1-abr	16:00	27,6	x	x	x	x
1-abr	16:15	26,1	x	x	x	x
1-abr	16:30	29,3	36,1	x	x	x
1-abr	16:45	26,0	36,4	x	x	x
1-abr	17:00	24,4	35	16,2	x	x
1-abr	17:15	28,1	36,2	23,2	x	x
1-abr	17:30	31,3	35,7	23,2	x	x
1-abr	17:45	28,0	38,3	23,2	x	x
1-abr	18:00	27,9	39,6	23,1	x	x
1-abr	18:15	26,4	39,5	23,2	x	x
1-abr	18:30	33,1	37,5	23,1	x	x
1-abr	18:45	33,3	40,8	23	x	x
1-abr	19:00	26,3	43,8	23,2	x	x
1-abr	19:15	29,8	45	23,3	x	x
1-abr	19:30	26,2	46,4	23,2	x	x
1-abr	19:45	27,3	48,7	23,2	x	x
1-abr	20:00	27,9	50,7	23,2	x	x
1-abr	20:15	26,7	48,6	23,3	x	x
1-abr	20:30	27,0	49	23,4	x	x
1-abr	20:45	27,3	50,3	23,1	x	x
1-abr	21:00	28,1	51,4	23,3	x	x
1-abr	21:15	29,3	53,7	23,3	x	x
1-abr	21:30	29,0	52,7	23,4	x	x
1-abr	21:45	29,6	53,9	23,4	x	x
1-abr	22:00	30,1	56,5	23,5	x	x
1-abr	22:15	31,0	57,7	23,4	x	x
1-abr	22:30	31,1	57,7	23,4	x	x
1-abr	22:45	31,6	59,1	23,4	x	x
1-abr	23:00	32,4	59,7	23,5	x	x
1-abr	23:15	32,3	59,8	23,5	x	x
1-abr	23:30	32,8	60,6	23,5	x	x
1-abr	23:45	33,1	61	23,5	x	x
2-abr	00:00	33,1	60,7	23,5	x	x
2-abr	00:15	33,3	61	23,5	x	x
2-abr	00:30	33,7	61,8	23,5	x	x
2-abr	00:45	33,8	62,3	23,5	x	x
2-abr	01:00	33,9	62,9	23,6	x	x
2-abr	01:15	33,9	63,5	23,5	x	x
2-abr	01:30	34,0	64	23,6	x	x
2-abr	01:45	34,1	64,2	23,6	x	x
2-abr	02:00	34,1	64,6	23,6	x	x
2-abr	02:15	34,1	64,6	23,6	x	x
2-abr	02:30	34,1	64,3	23,5	x	x
2-abr	02:45	34,3	64	23,5	x	x

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
2-abr	03:00	34,2	63,2	23,5	x	x
2-abr	03:15	34,2	62,7	23,5	x	x
2-abr	03:30	34,3	62,7	23,5	x	x
2-abr	03:45	34,3	62,5	23,5	x	x
2-abr	04:00	34,3	62,7	23,5	x	x
2-abr	04:15	34,2	63,2	23,5	x	x
2-abr	04:30	34,1	63,4	23,5	x	x
2-abr	04:45	33,6	63,4	23,5	x	x
2-abr	05:00	33,8	64	23,5	x	x
2-abr	05:15	34,0	64,6	23,5	x	x
2-abr	05:30	33,6	64,3	23,5	x	x
2-abr	05:45	33,0	63,9	23,4	x	x
2-abr	06:00	32,6	63,5	23,5	x	x
2-abr	06:15	31,4	61	23,4	x	x
2-abr	06:30	31,5	59,4	23,6	x	x
2-abr	06:45	30,5	57,9	23,4	x	x
2-abr	07:00	30,6	57,6	23,5	x	x
2-abr	07:15	30,2	54,9	23,4	x	x
2-abr	07:30	29,6	47	23,4	x	x
2-abr	07:45	28,5	38,3	23,4	x	x
2-abr	08:00	27,6	35	23,3	x	x
2-abr	08:15	29,6	33	23,3	x	x
2-abr	08:30	25,9	31,7	23,3	x	x
2-abr	08:45	26,5	34,1	23,2	x	x
2-abr	09:00	29,5	35,2	23,1	x	x
2-abr	09:15	26,9	34,1	23,1	x	x
2-abr	09:30	26,6	32,9	14	x	x
2-abr	09:45	28,5	31,2	4,2	x	x
2-abr	10:00	32,6	30	23,2	17,4	12,5
2-abr	10:15	33,3	27,5	23,1	15,3	36,7
2-abr	10:30	33,3	27,5	23	34,4	36,5
2-abr	10:45	33,2	30,3	22,8	19,9	36,9
2-abr	11:00	33,4	30,7	22,9	16,6	36,7
2-abr	11:15	33,4	31,2	22,7	35,3	34,9
2-abr	11:30	28,8	33,2	21,2	18,8	37,0
2-abr	11:45	27,5	35	0,1	17,8	36,9
2-abr	12:00	27,6	34,3	22,3	22,4	37,1
2-abr	12:15	24,8	34,6	23	24,2	37,1
2-abr	12:30	27,1	33,3	23,2	16,3	37,1
2-abr	12:45	27,3	33,5	23,3	16,5	36,7
2-abr	13:00	26,1	33,8	23,1	21,4	36,1
2-abr	13:15	26,6	35,2	23,2	22,4	36,2
2-abr	13:30	27,8	37,2	23,2	21,4	36,7
2-abr	13:45	26,4	35,3	23,1	18,6	36,6

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
2-abr	14:00	26,7	36,9	23,3	17,7	36,9
2-abr	14:15	26,9	39,9	23,3	19,6	37,2
2-abr	14:30	28,1	42,6	23,2	26,6	37,4
2-abr	14:45	28,1	42,6	23,3	21,8	37,5
2-abr	15:00	27,7	41,6	23,1	14,6	37,3
2-abr	15:15	29,0	40,7	23	15,7	37,0
2-abr	15:30	28,7	40,9	23,3	15,2	37,2
2-abr	15:45	28,1	40	23,3	23,9	37,2
2-abr	16:00	28,0	39,7	23,3	23,9	37,1
2-abr	16:15	27,8	39,7	23,3	19,8	37,2
2-abr	16:30	28,0	41,7	23,2	14,2	37,4
2-abr	16:45	27,3	44,1	23,3	37,0	37,1
2-abr	17:00	29,6	44,5	23,2	14,3	37,1
2-abr	17:15	28,6	45,3	23,2	37,0	37,3
2-abr	17:30	28,3	45,8	22,3	37,3	36,8
2-abr	17:45	27,0	44,2	23	14,9	36,9
2-abr	18:00	29,7	44,2	23,2	36,5	36,2
2-abr	18:15	33,5	45,5	22,8	35,8	37,8
2-abr	18:30	33,3	45,7	23,1	37,0	43,3
2-abr	18:45	33,5	44,5	22,9	37,1	44,0
2-abr	19:00	25,5	46,9	23,2	19,1	44,9
2-abr	19:15	26,3	48,9	22,9	36,6	45,9
2-abr	19:30	25,3	48,9	23,2	17,0	46,5
2-abr	19:45	29,2	49	23,3	17,1	46,8
2-abr	20:00	28,1	51,2	22,9	37,6	47,3
2-abr	20:15	28,4	53,1	22,8	20,0	47,2
2-abr	20:30	27,6	52,5	23,3	32,3	47,4
2-abr	20:45	28,4	54,6	23	13,8	47,4
2-abr	21:00	29,1	54,2	23,3	33,6	47,7
2-abr	21:15	29,2	54,8	23,3	15,2	47,9
2-abr	21:30	30,2	56,6	23,4	16,4	48,4
2-abr	21:45	31,3	58,2	23,4	16,6	49,4
2-abr	22:00	31,1	58,1	23,4	16,9	49,9
2-abr	22:15	30,9	58,9	23,3	22,7	50,2
2-abr	22:30	30,0	59,1	23,3	18,9	50,2
2-abr	22:45	31,0	60,2	23,4	18,4	50,6
2-abr	23:00	31,4	60,5	23,4	21,0	50,7
2-abr	23:15	31,3	59,6	23,4	38,4	51,2
2-abr	23:30	32,6	60,4	23,5	11,0	51,3
2-abr	23:45	33,1	60,6	23,5	4,3	51,5
3-abr	00:00	33,3	60,5	23,5	0,8	51,6
3-abr	00:15	33,1	61,3	23,5	0,4	51,8
3-abr	00:30	33,6	62,9	23,5	0,4	52,1
3-abr	00:45	33,8	63,9	23,5	0,5	52,3

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
3-abr	01:00	33,9	64,6	23,5	0,5	52,6
3-abr	01:15	33,9	64,9	23,5	0,5	52,9
3-abr	01:30	34,1	65	23,5	0,6	53,1
3-abr	01:45	34,0	64,4	23,5	0,7	53,3
3-abr	02:00	34,0	63,7	23,5	0,8	53,5
3-abr	02:15	34,0	63,2	23,5	0,8	53,5
3-abr	02:30	34,0	62,9	23,5	0,8	53,3
3-abr	02:45	34,1	63,2	23,5	0,7	53,1
3-abr	03:00	34,2	64	23,5	0,7	53,1
3-abr	03:15	34,2	64,7	23,5	0,8	53,0
3-abr	03:30	34,2	65	23,5	0,8	53,0
3-abr	03:45	34,2	65	23,5	0,9	52,7
3-abr	04:00	34,2	64,5	23,5	0,9	52,7
3-abr	04:15	34,2	64,1	23,5	0,9	52,4
3-abr	04:30	34,1	64,3	23,5	0,9	52,3
3-abr	04:45	34,0	64,4	23,5	0,9	52,4
3-abr	05:00	34,1	64,6	23,5	0,9	52,6
3-abr	05:15	33,9	64,8	23,5	0,9	52,9
3-abr	05:30	33,5	64,9	23,4	0,9	53,2
3-abr	05:45	33,4	65,2	23,4	0,9	53,5
3-abr	06:00	32,7	64,5	23,4	0,9	53,7
3-abr	06:15	31,4	63,3	23,1	0,9	53,9
3-abr	06:30	31,5	61,9	23,3	0,9	53,6
3-abr	06:45	30,8	59,8	23,3	0,9	53,3
3-abr	07:00	29,8	56,8	23,5	0,9	52,1
3-abr	07:15	30,0	54,9	23,5	0,9	51,9
3-abr	07:30	28,4	46	23,3	1,0	51,3
3-abr	07:45	26,4	35,9	23,4	1,0	50,5
3-abr	08:00	27,3	35,2	23,4	4,8	48,7
3-abr	08:15	27,4	36	23,3	18,0	45,5
3-abr	08:30	29,4	32,6	23,3	31,3	41,5
3-abr	08:45	26,6	34	23,2	36,4	37,6
3-abr	09:00	28,9	31,8	23,2	36,9	36,6
3-abr	09:15	29,1	32	23,4	37,1	36,9
3-abr	09:30	33,5	29,8	23,1	32,3	36,8
3-abr	09:45	28,6	33,5	23	21,5	36,7
3-abr	10:00	28,9	31,7	22,8	12,3	36,3
3-abr	10:15	32,4	31,2	23,3	36,0	36,7
3-abr	10:30	25,5	32	22,5	37,0	37,0
3-abr	10:45	24,0	32,4	22,2	37,1	36,9
3-abr	11:00	28,5	32,4	23	37,1	37,3
3-abr	11:15	29,8	31,5	22,7	32,0	37,4
3-abr	11:30	24,8	32	22,9	20,1	36,7
3-abr	11:45	33,3	31,3	22,2	33,2	36,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
3-abr	12:00	24,7	32,1	23,1	17,0	37,2
3-abr	12:15	28,3	31,8	23	20,5	37,1
3-abr	12:30	28,9	31,3	23,1	21,1	37,1
3-abr	12:45	25,7	33	23,2	19,3	36,6
3-abr	13:00	25,3	32,2	23,1	24,7	36,9
3-abr	13:15	29,4	33,9	23,1	17,1	36,9
3-abr	13:30	27,6	34,6	23,2	15,6	36,9
3-abr	13:45	27,9	35,8	22,3	16,9	36,9
3-abr	14:00	30,7	35,4	23,1	18,7	36,3
3-abr	14:15	27,6	36,7	23,2	29,0	35,2
3-abr	14:30	27,9	37,2	23,3	20,8	35,9
3-abr	14:45	26,6	36,3	23,2	21,9	36,3
3-abr	15:00	27,6	36,6	23,3	20,0	36,6
3-abr	15:15	28,0	36,5	23,3	31,0	36,5
3-abr	15:30	27,9	37,8	23,2	10,8	36,5
3-abr	15:45	26,5	35,3	23,3	18,8	36,6
3-abr	16:00	27,1	37,1	22,8	30,1	37,1
3-abr	16:15	26,9	37,3	23,2	12,1	36,9
3-abr	16:30	27,0	36,6	23,2	36,7	36,9
3-abr	16:45	27,7	36,6	23,1	37,1	36,7
3-abr	17:00	28,4	37,3	23,2	11,3	36,5
3-abr	17:15	27,9	37,7	23	36,8	36,7
3-abr	17:30	28,1	39,6	22,9	36,8	37,1
3-abr	17:45	27,2	39,8	23	36,9	36,8
3-abr	18:00	27,4	40,2	22,9	37,2	35,0
3-abr	18:15	x	x	x	36,6	38,3
3-abr	18:30	x	x	x	37,3	40,4
3-abr	18:45	x	x	x	15,5	43,0
3-abr	19:00	x	x	x	37,5	44,4
3-abr	19:15	x	x	x	15,1	45,2
3-abr	19:30	x	x	x	37,7	45,7
3-abr	19:45	x	x	x	16,6	45,6
3-abr	20:00	x	x	x	18,6	46,2
3-abr	20:15	x	x	x	16,5	46,4
3-abr	20:30	x	x	x	20,1	46,7
3-abr	20:45	x	x	x	20,7	47,1
3-abr	21:00	x	x	x	23,4	47,6
3-abr	21:15	x	x	x	16,3	47,9
3-abr	21:30	x	x	x	17,4	48,4
3-abr	21:45	x	x	x	20,5	49,1
3-abr	22:00	x	x	x	21,1	49,5
3-abr	22:15	x	x	x	20,0	49,8
3-abr	22:30	x	x	x	23,1	50,1
3-abr	22:45	x	x	x	15,6	50,3

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
3-abr	23:00	x	x	x	18,1	50,5
3-abr	23:15	x	x	x	17,7	50,6
3-abr	23:30	x	x	x	26,1	50,7
3-abr	23:45	x	x	x	23,7	50,9
4-abr	00:00	x	x	x	5,0	50,7
4-abr	00:15	x	x	x	0,7	50,6
4-abr	00:30	x	x	x	0,0	50,5
4-abr	00:45	x	x	x	0,0	50,4
4-abr	01:00	x	x	x	0,2	50,3
4-abr	01:15	x	x	x	0,3	50,1
4-abr	01:30	x	x	x	0,5	50,0
4-abr	01:45	x	x	x	0,5	50,0
4-abr	02:00	x	x	x	0,7	49,8
4-abr	02:15	x	x	x	0,7	49,7
4-abr	02:30	x	x	x	0,8	49,7
4-abr	02:45	x	x	x	0,8	49,8
4-abr	03:00	x	x	x	0,8	49,7
4-abr	03:15	x	x	x	0,6	49,7
4-abr	03:30	x	x	x	0,8	49,7
4-abr	03:45	x	x	x	0,8	49,6
4-abr	04:00	x	x	x	0,8	49,6
4-abr	04:15	x	x	x	0,8	49,5
4-abr	04:30	x	x	x	0,8	49,5
4-abr	04:45	x	x	x	0,8	49,7
4-abr	05:00	x	x	x	0,8	49,4
4-abr	05:15	x	x	x	0,9	49,6
4-abr	05:30	x	x	x	0,8	49,5
4-abr	05:45	x	x	x	0,8	49,3
4-abr	06:00	x	x	x	0,8	47,7
4-abr	06:15	x	x	x	0,9	48,3
4-abr	06:30	x	x	x	0,9	48,5
4-abr	06:45	x	x	x	0,9	48,4
4-abr	07:00	x	x	x	0,8	47,1
4-abr	07:15	x	x	x	1,0	46,7
4-abr	07:30	x	x	x	1,0	46,9
4-abr	07:45	x	x	x	1,9	46,7
4-abr	08:00	x	x	x	15,0	46,4
4-abr	08:15	x	x	x	29,2	45,5
4-abr	08:30	x	x	x	35,6	44,7
4-abr	08:45	x	x	x	37,4	42,7
4-abr	09:00	x	x	x	3,0	41,0
4-abr	09:15	x	x	x	0,0	39,7
4-abr	09:30	x	x	x	0,0	39,4
4-abr	09:45	x	x	x	1,2	38,0

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
4-abr	10:00	x	x	x	0,7	37,1
4-abr	10:15	x	x	x	13,0	37,5
4-abr	10:30	x	x	x	33,4	36,9
4-abr	10:45	x	x	x	37,5	36,9
4-abr	11:00	x	x	x	37,3	36,7
4-abr	11:15	x	x	x	37,2	36,8
4-abr	11:30	x	x	x	36,9	37,1
4-abr	11:45	x	x	x	37,0	37,2
4-abr	12:00	x	x	x	37,6	37,2
4-abr	12:15	x	x	x	37,2	36,7
4-abr	12:30	x	x	x	37,5	36,9
4-abr	12:45	x	x	x	37,4	37,0
4-abr	13:00	x	x	x	12,8	36,5
4-abr	13:15	x	x	x	28,8	36,8
4-abr	13:30	x	x	x	18,3	36,7
4-abr	13:45	x	x	x	36,9	36,7
4-abr	14:00	x	x	x	34,7	36,5
4-abr	14:15	x	x	x	37,1	36,3
4-abr	14:30	x	x	x	37,2	36,4
4-abr	14:45	x	x	x	37,4	36,2
4-abr	15:00	x	x	x	19,1	36,8
4-abr	15:15	x	x	x	23,8	36,8
4-abr	15:30	x	x	x	23,9	36,7
4-abr	15:45	x	x	x	15,5	36,9
4-abr	16:00	x	x	x	x	37,3
4-abr	16:15	x	x	x	x	36,8

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Francisco Almeida Reizen, S/N, B. Alvorada, Santa Teresa (Ponto 03) – HD: Y09B132175 às 09:45h e às 11:45h do dia 02 de abril de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Leoni Rodnitzky, S/N, B. Vila Colibri, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa (Ponto 04) – HD: Y17S582494 das 23:45h do dia 02 de abril de 2019 às 08:00h do dia 03 de abril de 2019; e das 00:00h às 07:45h, das 09:00h às 10:00h do dia 04 de abril de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua José Eugenio Vervloet, Nº 326, B. Canaã, Santa Teresa (Ponto 02) – HD: Y07N313614 às 20:00h do dia 01 de abril de 2019; das 20:45h do dia 01 de abril de 2019 às 07:15h do dia 02 de abril de 2019; das 20:00h do dia 02 de abril de 2019 às 07:15h do dia 03 de abril de 2019.

Não conformidade NC3– Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Santa Maria, Varzea Alegre, Santa Teresa (Ponto 05) – HD: Y16N284681 das 22:15h do dia 02 de abril de 2019 às 07:45h do dia 03 de abril de 2019; das 22:30h do dia 03 de abril de 2019 às 01:15h do dia 04 de abril de 2019.

Não conformidade NC4– Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Teresa com a instalação às 16:00 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 18:00 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua São Francisco, Nº 31, B. Recanto do Vale, Santa Teresa, HD: Y14S323679 – ES.

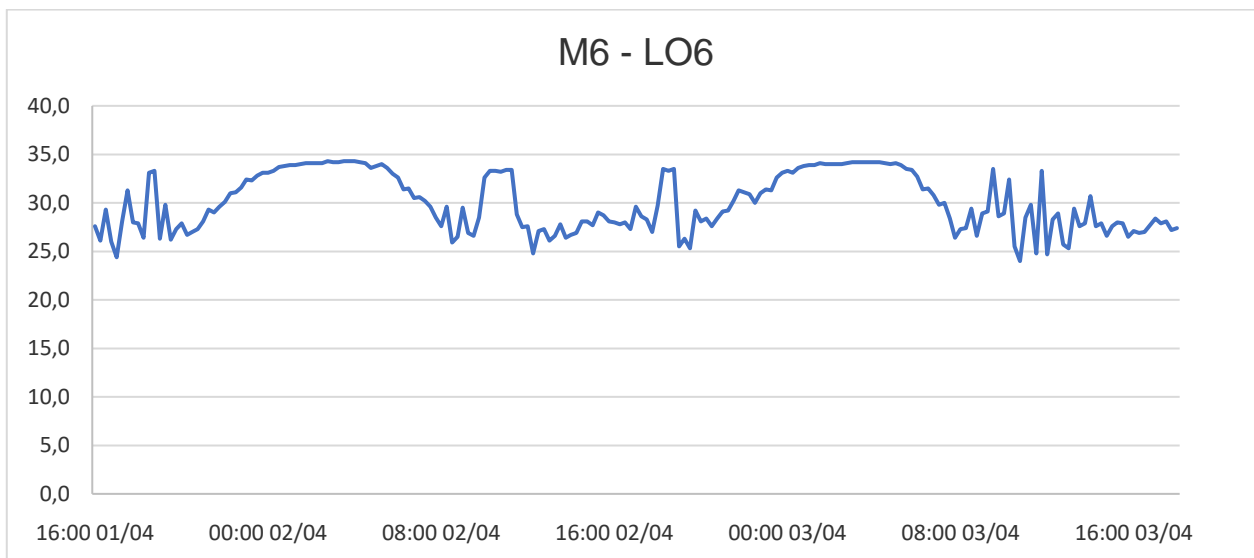


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Teresa com a instalação às 16:30 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 18:00 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua José Eugenio Vervloet, Nº 326, B. Canaã, Santa Teresa, HD: Y07N313614 – ES.

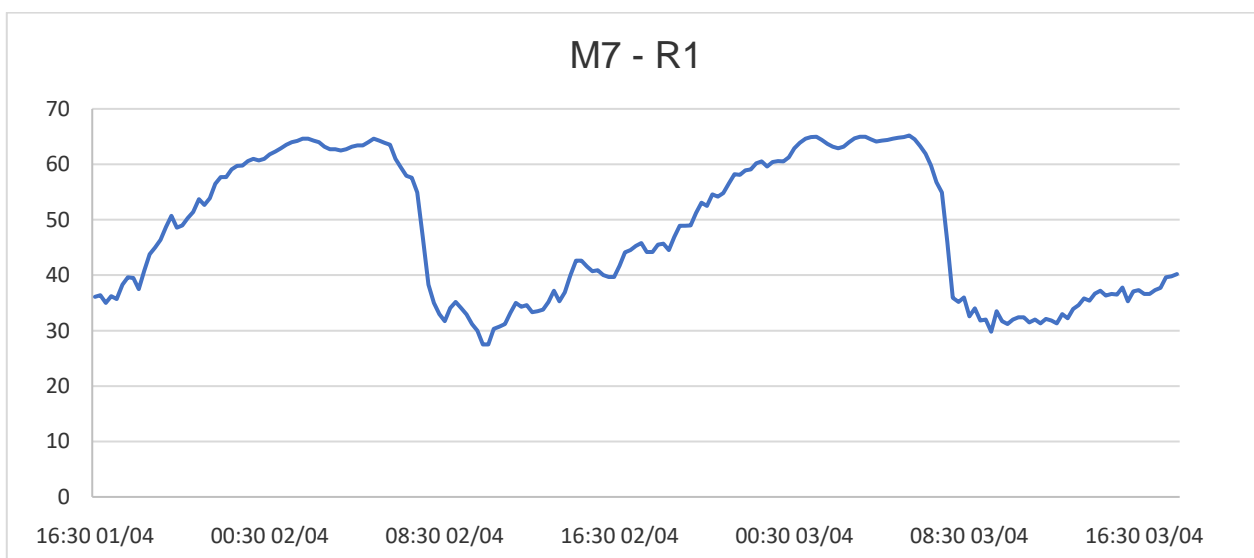


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Teresa com a instalação às 17:00 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 18:00 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Francisco Almeida Reisen, S/N, B. Alvorada, Santa Teresa, HD: Y09B132175 – ES.

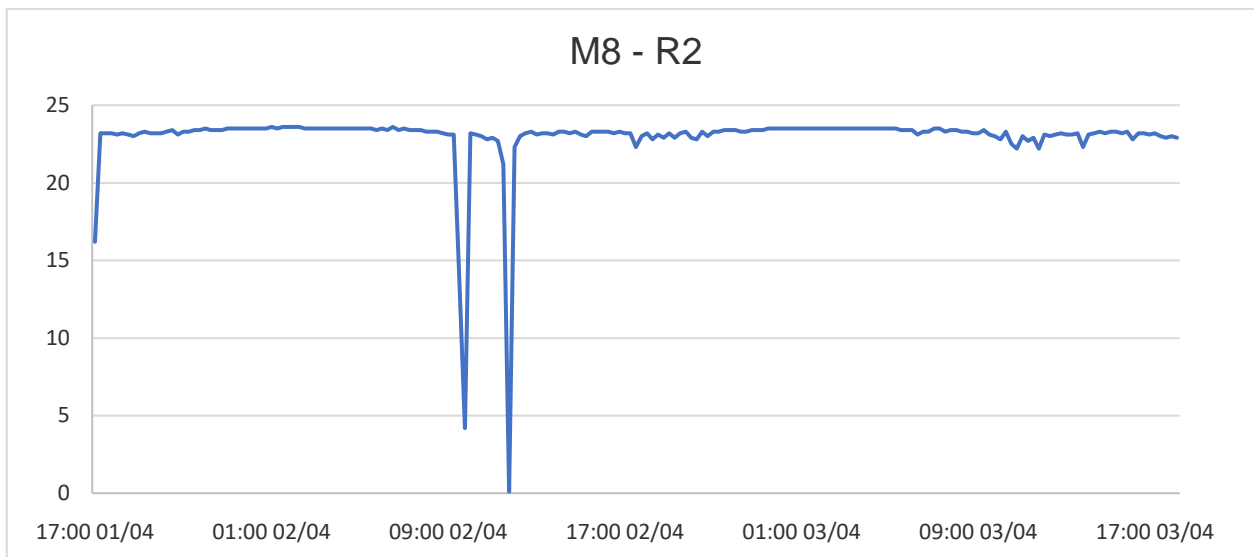


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Teresa com a instalação às 10:00 horas do dia 02/04/2019 e retirada às 15:45 horas do dia 04/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Leoni Rodnitzky, S/N, B. Vila Colibri, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa HD: Y17S582494 – ES.

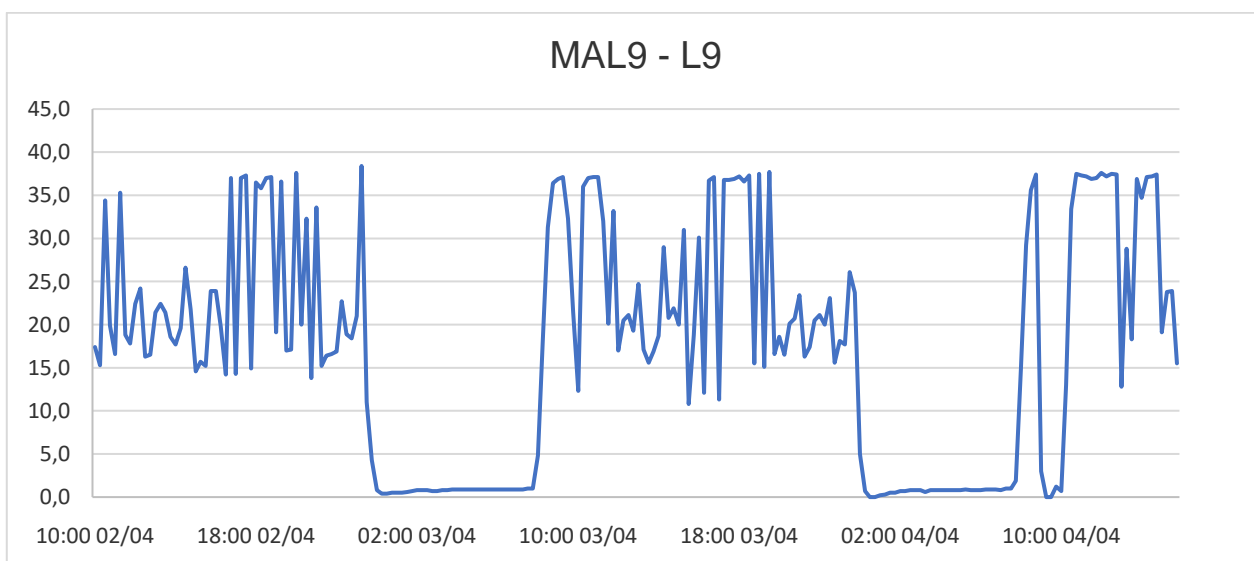
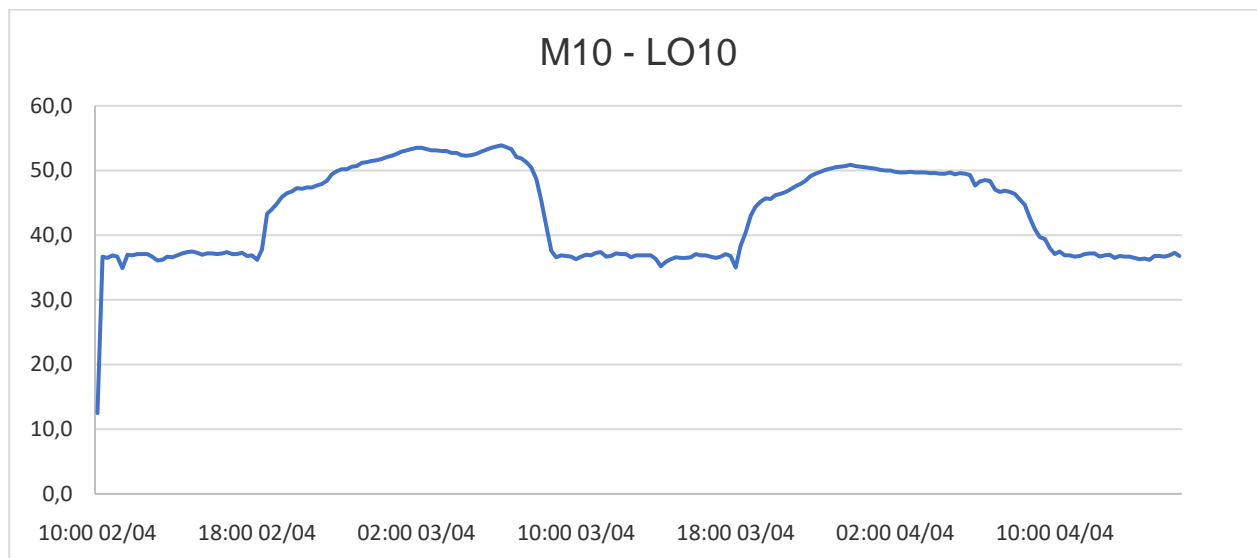


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Teresa com a instalação às 10:00 horas do dia 02/04/2019 e retirada às 16:15 horas do dia 04/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Santa Maria, Varzea Alegre, Santa Teresa. HD: Y16N284681 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Santa Teresa, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Santa Teresa, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Santa Teresa, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Santa Teresa, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Santa Teresa, ES



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Santa Teresa, ES

